

No tocante aos serviços de Fábrica de Software e Consultoria de Software, os valores passarão a ser conforme o constante na tabela abaixo:

Serv. Exec. sob Demanda	Unid	Estimativa de consumo anual	Valor Unitário original (R\$)	Índice IPCA	Valor Corrigido (R\$)	Investimento Anual (R\$)
Fábrica de Software	Ponto de Função	1.000	1.156,07	4,424330%	R\$ 1.207,22	R\$ 1.207.220,00
Consultoria de Software	Homem-hora	2.960	221,91	4,424330%	R\$ 231,73	R\$ 685.920,80
Total (R\$)						R\$ 1.893.140,80

No que tange aos valores retroativos devidos, temos os seguintes valores para Subscrição e Sustentação :

CÁLCULO DA DIFERENÇA DEVIDA AO CONTRATO Nº 006/2021 INFOX TECNOLOGIA JUNHO A SETEMBRO 2023 - SUBSCRIÇÃO E SUSTENTAÇÃO				
MÊS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR A SER PAGO COM REAJUSTE	VALOR PAGO SEM REAJUSTE	VALOR DEVIDO
Junho	SUBSCRIÇÃO	R\$ 27.181,79	R\$ 26.030,13	R\$ 1.151,66
	SUSTENTAÇÃO	R\$ 19.819,76	R\$ 18.980,02	R\$ 839,74
Julho	SUBSCRIÇÃO	R\$ 27.181,79	R\$ 26.030,13	R\$ 1.151,66
	SUSTENTAÇÃO	R\$ 19.819,76	R\$ 18.980,02	R\$ 839,74
Agosto	SUBSCRIÇÃO	R\$ 27.181,79	R\$ 26.030,13	R\$ 1.151,66
	SUSTENTAÇÃO	R\$ 19.819,76	R\$ 18.980,02	R\$ 839,74
Setembro	SUBSCRIÇÃO	R\$ 27.181,79	R\$ 26.030,13	R\$ 1.151,66
	SUSTENTAÇÃO	R\$ 19.819,76	R\$ 18.980,02	R\$ 839,74
TOTAL				R\$ 7.965,60

Já em relação aos valores retroativos devidos temos os seguintes valores para Fábrica de Software e Consultoria de Software:

CÁLCULO DA DIFERENÇA DEVIDA AO CONTRATO Nº 006/2021 INFOX TECNOLOGIA JUNHO A SETEMBRO 2023 - FABRICAÇÃO E CONSULTORIA				
MÊS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR A SER PAGO COM REAJUSTE	VALOR PAGO SEM REAJUSTE	VALOR DEVIDO
Junho	FÁBRICA DE SOFTWARE	R\$ 25.653,42	R\$ 24.566,49	R\$ 1.086,93
	CONSULTORIA DE SOFTWARE	-----	-----	-----
Julho	FÁBRICA DE SOFTWARE	R\$ 21.126,35	R\$ 20.231,23	R\$ 895,12
	CONSULTORIA DE SOFTWARE	R\$ 13.007,00	R\$ 12.455,81	R\$ 551,19
Agosto	FÁBRICA DE SOFTWARE	R\$ 55.230,31	R\$ 52.890,20	R\$ 2.340,11
	CONSULTORIA DE SOFTWARE	-----	-----	-----
Setembro	FÁBRICA DE SOFTWARE	-----	-----	-----
	CONSULTORIA DE SOFTWARE	R\$ 15.630,06	R\$ 14.967,83	R\$ 662,23
TOTAL				R\$ 5.535,58

Belém, 27 de outubro de 2023
 CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
 PRESIDENTE

Protocolo: 1002653



PORTARIA

PORTARIA Nº 40.977, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 014213/2023;

R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101534	WALDO BALEIXE DA COSTA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	B	01	10/09/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

*República por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.539, de 14/09/2023

Protocolo: 1002842

PORTARIA Nº 41.137, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2023-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018233/2023,

R E S O L V E:
 DISPENSAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1002865

PORTARIA Nº 41.135, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2023-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018233/2023,

R E S O L V E:
 DISPENSAR o servidor DANILLO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1002857

PORTARIA Nº 41.123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2023-SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 017671/2023,

R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101674, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 16 a 26/10/2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1002636

PORTARIA Nº 41.141, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 006/2023, constante no Expediente nº 009283/2023;

R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 21-10-2023:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101661	JOYCE TAVARES GOMES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Psicologia

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1002676

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.136, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2023-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018233/2023,